

PORTARIA N.º 083/PGE/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, referente ao anuênio 2022/2023, com período de avaliação/direito entre 16 de julho de 2022 a 01 de outubro de 2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

ANALISTA DA PGE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Francisco Rodrigues dos Santos	95561	99,78
Hélio Udson Oliveira Ramos	52159	98,28
Emanuela Dias Bentes Monteiro	95656	99,06

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Alexandre Emílio de Oliveira (Republicado para fins de retificação Portaria n. 72/GPG/2023)	111343	100,00

TECNICO DA PGE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Laura Christiane Pinheiro Alves	125608	99,89
Soraya Mota Queiroz Salvador	95540	99,78

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, Novembro 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d2d3f69

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar